

1. TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência é o principal documento do processo de planejamento da contratação através do Pregão, devendo refletir a definição do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento.

Este documento deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato.

1.1. Estrutura indicada para o termo de referencia

a) definição do objeto da prestação dos serviços – descrição sucinta e clara, suficiente para identificar o que se está contratando sem, no entanto, apresentar o detalhamento da contratação que deverá ser apresentada nos itens seguintes;

b) justificativa – dentre outros elementos deverá ser apresentado:

I – motivação da contratação

II – benefícios diretos e indiretos;

III – referência a estudos preliminares, se houver.

c) locais da prestação do serviço – considerar todos os aspectos que influenciarão no custeio do serviço a ser prestado, como por exemplo, deslocamento de material e equipamento, equipamentos especiais, transporte de empregados, insalubridade, risco de vida, etc.; considerar, ainda, a possibilidade de ser necessária a visita e as condições para tal;

d) horários da prestação dos serviços

e) descrição dos serviços – especificações detalhadas e suficientes para o dimensionamento dos recursos necessários a serem alocados pelo contratado na prestação do serviço; indicar quantidades, critérios de medição, condições de recebimento quando necessário reportar a documentos complementares;

f) informações relevantes para o dimensionamento da proposta

g) planilha de custos específica (se for o caso)

h) obrigações e responsabilidades do contratado – acrescentar obrigações adicionais às constantes na minuta de contrato dos modelos padronizados;

i) produtividade (se for o caso) – coeficiente que relaciona a mão de obra com a unidade de contratação (exemplo: $1/600\text{m}^2$);

j) fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos (quando houver);

k) obrigações e responsabilidades da contratante.